




DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer de Inexigibilidade nº 01/2021, da Comissão de Licitação, com fulcro no artigo 25, Inciso I da Lei federal 8.666/93 atualizada, para que se proceda à aquisição de vales sociais de transporte metropolitano, junto ao **Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica**, CNPJ Nº 10.426.715/0001-64, ao valor total de **R\$ 90.313,60** (Noventa mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), em atendimento às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde.

Sarzedo, 25 de Janeiro de 2021.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal